SENTENÇA

Processo Digital n°: **0012015-64.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento do Juizado Especial Cível - Transação**Requerente: **ERICA XAVIER DA ROCHA REPKE e outro**

Tipo Completo da Parte Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes e **julgo extinto** o feito nos termos do artigo 269, inc. III, do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao DETRAN, nos termos pleiteados para a transferência da pontuação derivada das multas trazidas à colação.

Aguarde-se por trinta dias resposta sobre o assunto, tornando os autos oportunamente cls.

P.R.I.

São Carlos, 18 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA